



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LEI Nº. 1.151/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a construir três tanques destinados à piscicultura para Associação de Desenvolvimento da Comunidade Nova Fortuna visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais associadas e dá outras providências.”

Anderson Gláucio Andrade, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir três tanques de 1.000m² cada, voltados à promover o incentivo à atividade da piscicultura para a Associação de Desenvolvimento da Comunidade Nova Fortuna, visando agregar renda às famílias rurais associadas.

Art. 2º - Os recursos, equipamentos e maquinários utilizados na construção dos tanques serão custeados pelo Município sem ressarcimento aos cofres públicos do Município, por parte da Associação de Desenvolvimento da Comunidade Nova Fortuna, desde que a beneficiada desenvolva a atividade com presteza, dedicação e ainda obedeça rigorosamente todas as orientações repassadas pelo técnico responsável pelo projeto.

Parágrafo Único – Poderá ser utilizado equipamentos e maquinários da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 3º - A Associação de Desenvolvimento da Comunidade Nova Fortuna responsabiliza-se pelos demais custos de estruturação e adequação para a criação de peixes, seguindo todas as normas técnicas recomendadas e dispondo de recursos financeiros próprios no momento de sua implementação.

Art. 4º - A regulamentação da ajuda se dará mediante **Termo de Compromisso** assinado pelo representante da Associação de Desenvolvimento da Comunidade Nova



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Fortuna e o representante legal do Município conforme minuta, anexa, para assim estar ciente de que o não cumprimento deste termo e demais recomendações oficiais obriga-a restituir todo o valor investido pelo Município com juros e correção monetária.

Parágrafo Único - O Termo de Compromisso terá validade por 1 ano, a partir de sua assinatura.

Art. 5º - É parte integrante da presente lei, o Estatuto da Associação de Desenvolvimento da Comunidade Nova Fortuna, Ata de posse da Nova Diretoria da Associação, Certidões Negativas relativas a tributos Estadual, Federal, Previdenciária e às de Terceiro, de Regularidade do FGTS, trabalhista, a Planta de Situação e Declaração dos Associados de que a área a ser implantada os tanques pertence a coletividade da comunidade Nova Fortuna.

Art. 6º. As despesas com a execução dos serviços acima descritos correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do município

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE COMPROMISSO __/201..

Que entre em si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público Interno, doravante simplesmente denominando **COMPROMITENTE**, com Administração sita à Rua Dr. Mário Corrêa, s/nº, devidamente inscrito no CNPJ-MF sob o nº ..., neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr.º ..., domiciliado na ..., portador da Cédula de Identidade sob o RG N.º ..., SSP/..., e do CPF ..., residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NOVA FORTUNA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na ... na cidade de, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por seu presidente, Sr.º..., brasileiro, ..., ..., portador da cédula do identidade RG n.º ..., portador do CPF n.º ..., residente e domiciliado à ..., nesta cidade, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** objetivando promover o incentivo à atividade da piscicultura, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O MUNICÍPIO custeará integralmente a construção de três tanques de 1.000 m² cada, voltado para promover o incentivo à atividade da piscicultura para criação dos peixes, sem ressarcimento desde que a Associação Compromissária desenvolva a atividade com presteza, dedicação e ainda obedeça rigorosamente todas as orientações repassadas pelo Técnico Responsável pelo Projeto;

Cláusula Segunda: A COMPROMISSIONÁRIA responsabilizasse pela aquisição de todos os insumos necessários à implantação da atividade como adubação, taxas de licenciamento ambiental, contratação de Técnico Responsável pelo Projeto, correção do ph do solo e da água, alevinos, encanamentos necessários, alimentação nos peixes e quaisquer outros eventuais investimentos que se fizerem necessário ao correto funcionamento do sistema de criação e produção comercial de peixes de água doce, dispondo deste recurso financeiro no momento de sua implementação.

Cláusula Terceira: A COMPROMISSIONÁRIA declara outrossim, sob as penas da Lei, estar ciente que o não cumprimento deste termo e demais recomendações oficiais obriga-a restituir todo o valor investido pelo município com mora, juros e correção, além de sujeitar-se a responder civil e criminalmente pelo fato.

Este Termo de Compromisso terá validade por 1 ano.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

E por estarem justos e compromissados com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade, ... de 201..

COMPROMITENTE
Prefeito Municipal

COMPROMISSÁRIA
Associação de Desenvolvimento
da Comunidade Nova Fortuna